

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

QUARTA-FEIRA, 10 - ABRIL - 2019 3

16
4512
Jilso

DO MARANHÃO-MA. PROCESSO Nº 0231/2019. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado **RODOLFO CARNEIRO JOVITA. OBJETO DO CONTRATO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a redução e congelamento do valor contratual, pelo período de um ano a partir de 02/03/2019 até 02/03/2020. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e 8.245/91. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.0001; Elemento de Despesa: 33903615- Serviço de Terceiros Pessoa Física/ Locação de imóvel; e FR: 0101000000/0301000000; Nota de Empenho nº 2019NE000146. **VALOR:** O valor mensal do contrato de locação ficará reduzido no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 20 de março de 2019. **ASSINATURA:** Dr. Alberto Pessoa Bastos - Defensor Público- Geral do Estado do Maranhão - LOCATÁRIO, de outro lado, Sr. Rodolfo Carneiro Jovita - LOCADOR. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas - Aditivo 2019. São Luís, 08 de abril de 2019. Betânia França Alves de Almeida- Assessoria Jurídica -DPE/MA.

RESENHA Nº 123/2019. TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 015/2019 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 015/2017. PROCESSO Nº 195/2019. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO - COMUNIQUE CLIPPING LTDA - ME. CNPJ: 04.269.852/0001-38. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação de vigência do contrato de serviço de clipping eletrônico para Defensoria Pública do Estado do Maranhão por mais 12 (doze) meses contados a partir de 24/03/2019 e alteração da razão social da Contratada para **A C M LAGO**, com fulcro na Cláusula Nona do Contrato. **BASE LEGAL:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101, Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000164; ND: 339039.99 - Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Jurídica; FR:0101000000. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** O valor global estimado para o contrato e de R\$ 38.280,00 (trinta e oito mil, duzentos e oitenta reais). **DATA DA ASSINATURA:** 21 de março de 2019. **ASSINATURA:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão e a empresa **A C M LAGO**. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas - Contratos 2018. São Luís, 08 de abril de 2019. Lívia Guanarê Barbosa Borges- Assessoria Jurídica - DPE/MA

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA- AGEM

RESENHA DE TERMO ADITIVO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 031/2018 - AGEM, CELEBRADO ENTRE A AGENCIA EXECUTIVA METROPOLITANA E A EMPRESA V.H. CONSTRUÇÕES LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0043940/2019. PARTES: **AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA**, inscrita no CNPJ nº 07.612.304/0001-32, situada na Rua Maranhão Lote nº 02, Araçagy São José de Ribamar - MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA**, empresa **V.H. CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.612.304/0001-32, situada na Rua Maranhão Lote nº 02, Araçagy São José de Ribamar - MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio **FERNANDO FERNANDES COUTINHO**, RG nº 141.577 S. nº 137.730.033-15. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** De acordo com Cláusula Catorze do Contrato, e o Art. 65, Inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, fica alterado o contrato original nos seus quantitativos, suprimindo-se o valor de R\$ 1.038,42 (mil e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos), o que equivale a 0,42% (zero vírgula quarenta e dois por cento) do valor inicialmente contratado de R\$ 243.500,00 (duzentos e quarenta e três mil, e quinhentos reais), para **R\$ 242.461,58 (duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos)**. **CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ratificam e consolidam todas as cláusulas e condições do Contrato nº 031/2018, desde que não conflitantes com o presente instrumento. **DATA DE ASSINATURA:** 02 de abril de 2019. **ASSINATURAS:** LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA e LUIZ FERNANDO FERNANDES COUTINHO

D.P.E.
Folha Nº 18
Proc. Nº 530/21
Rubrica: ALVES
Mat: 5026781
Setor: Assessoria

APOSTILA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 25/2018 - PMSAM. Pelo Termo de Apostilamento nº 01/18 ao Contrato nº 25/18 decorrente da Tomada de Preços nº 06/18-CPL/PMSAM, Processo Administrativo nº 166/18, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão e Topazio Construções LTDA -EPP, nos termos da Lei nº 8.666/93, altera a Cláusula Terceira, passando a dotação orçamentária a vigorar da seguinte forma: 3, 02, 02 05, 02 05 02 012, 12 361, 12 361 0010, 12 361 0010 1031 0000, 4.4.90.51.00. Santo Amaro do Maranhão, 16 de Dezembro de 2018. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa - Prefeita Municipal.

ATAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP 012/2019 SUPEC-COLIC-TCE/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10213/2018 TCE/MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019 - COLIC TCE/MA. O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, de acordo com o que estabelece o art. 10, do Decreto nº 7.892/2013 e o edital do Pregão Eletrônico nº 002/2019 - COLIC-TCE/MA, constante do Processo administrativo nº 10213/2018 TCE/MA, torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2019 SUPEC-COLIC-TCE/MA, tendo como objeto a eventual contratação de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP - Gás de Cozinha, a ocorrer de forma parcelada, conforme sua solicitação, durante o período de vigência da presente Ata, cuja validade é de 12 (doze) meses contínuos, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos do pregão supracitado, de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência, durante o período de vigência desta Ata. As especificações técnicas e as condições de recebimento, faturamento, pagamento, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2019 - COLIC-TCE/MA e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 10213/2018 TCE/MA integram a presente ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro de São Luís, capital do Estado para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

1-DADOS DA EMPRESA: Razão Social: L DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS EIRELI-EPP-CNPJ: 13.845.693/0001-65
Endereço: Av. 03, Q-01, nº 01-Vila Cafeteira - Paço do Lumiar-MA - CEP 65130-000
Telefone: (98) 3274-4189 / 98865-3645/8785-5067- E-mail: l.dasilvacomercio@hotmail.com
Nome do representante: Linaldo da Silva - CPF: 270.550.403-72